

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MS

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	17	-	17	-	-	17
CJ-01	6	-	6	2	-	8
Total cargos	28	-	28	2	-	30
Funções de Confiança						
FC-06	96	-	96	-	-	96
FC-05	3	-	3	-	-	3
FC-04	22	-	22	-	-	22
FC-03	31	-	31	-	1	32
FC-02	17	-	17	-	-	17
FC-01	52	-	52	-	-	52
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-
Total funções	221	-	221	-	1	222
TOTAL	249	-	249	2	1	252

Notas:

- (1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.
- (2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.